



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO

Nº , DE 2002

(Da Comissão de Legislação Participativa)

SUG nº 30/2002

Sugere ao Poder Executivo a criação de universidade federal na cidade de Governador Valadares, em Minas Gerais.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:

Esta Comissão de Legislação Participativa recebeu e examinou a Sugestão nº 30, de 2002, originária da Associação Comunitária do Chonin de Cima – ACOCCI, que reivindica a criação de universidade federal na cidade de Governador Valadares, em Minas Gerais. Argumentam os autores da Sugestão ser a referida cidade um importante pólo regional, contando com grande contingente de população jovem, mas ainda carente de investimento em ensino superior. Nessas circunstâncias, buscam obter o apoio da União para que a região do Vale do Rio Doce passe a contar com uma universidade federal, que venha a estimular seu desenvolvimento econômico, social e cultural.

Sensibilizados pelo fato da referida região estar praticamente desassistida no que concerne ao ensino superior, embora Minas Gerais como um todo esteja bem atendida em relação a outras unidades da Federação, os Membros desta Comissão entendem que o pleito merece efetiva

consideração. Por tratar-se de matéria submetida à regra de iniciativa privativa do Presidente da República, a Comissão de Legislação Participativa vem, nos termos da presente Indicação, solicitar a Vossa Excelência sejam empreendidos, no âmbito do Ministério da Educação, os indispensáveis estudos quanto à viabilidade da proposta.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2002.

Deputado **ENIVALDO RIBEIRO**
Presidente